

Portaria nº 050, de 12 de março de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 13 de março de 2025, onde acompanhou as vereadoras no II Seminário Estadual da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero, com o tema “Conquistas e desafios no fortalecimento da representatividade feminina” que aconteceu no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Sheila Pereira Damasceno**  
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 300,00 (trezentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 13 de março de 2025, onde participou do II Seminário Estadual da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero, com o tema "Conquistas e desafios no fortalecimento da representatividade feminina" que aconteceu no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**09E5E829

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 047, de 12 de março de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 13 de março de 2025, onde participou do II Seminário Estadual da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero, com o tema "Conquistas e desafios no fortalecimento da representatividade feminina" que aconteceu no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**D5664EB5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 048, de 12 de março de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, matrícula nº 1200177, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 13 de março de 2025, onde participou do II Seminário Estadual da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero, com o tema "Conquistas e desafios no fortalecimento da representatividade feminina" que aconteceu no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**2017CF4A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 049, de 12 de março de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 13 de março de 2025, onde participou do II Seminário Estadual da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero, com o tema "Conquistas e desafios no fortalecimento da representatividade feminina" que aconteceu no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**9B84AB08

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 050, de 12 de março de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao **Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 13 de março de 2025, onde acompanhou as vereadoras no II Seminário Estadual da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero, com o tema "Conquistas e desafios no fortalecimento da representatividade feminina" que aconteceu no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**F455DE58

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**PORTARIA Nº 020/2025**

PORTARIA Nº 020/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Senhor Fernando Antônio Freitas Ferreira no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Instrução Normativa de nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a existência da PORTARIA Nº 070/2024a qual nomeou a Comissão de Transição Governamental no âmbito do Poder Legislativo Municipal relativo ao Rênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o Presidente sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, os seguintes membros representantes do presidente eleito:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
José Erlânio Lima Freitas	Vereador	Coordenador
Francisca Cleuba Diniz Bezerra	Processador de Despesas	Membro
Kelly Cíntia Lemos de Almeida	Diretora Administrativa	Membro

**Art. 2º** Os membros inclusos na Comissão de Transição Governamental acompanharão a transição, bem como deverão proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos e dados necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

**Art. 3º** Após encerrada a Transição, os membros representantes integrantes da Comissão, deverão produzir relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos contrados no Curso do Processo de Transição Governamental.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SECUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE, em 02 de janeiro de 2025.

**FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lemos  
**Código Identificador:**1F23D46F

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**PORTARIA Nº 021/2025**

**PORTARIA Nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.**

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a **Sr. Taciano Rocha da Silva**, para exercer as funções de Ouvidor Legislativo – OL-I

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, em 02 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

**FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lemos  
**Código Identificador:**80F4DE8C

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**PORTARIA Nº 022/2025**

**PORTARIA Nº 022/2025, de 02 de janeiro de 2025**

Constitui Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo.

**FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguarétama, no exercício de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica CONSTITUÍDA a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo de Jaguarétama para realizar o inventário dos bens móveis e imóveis do referido poder, bem como a avaliação e reavaliação dos bens, conforme valor de mercado.

**Art. 2º** - A composição da referida Comissão é a seguinte: **PRESIDENTE:** Marcos Antonio de Lemos; **SECRETÁRIO:** Domingos Alves de Freitas e **MEMBRO:** Giovanna Barreto de Brito

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARETAMA**, em 02 de janeiro de 2025.

**FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lemos  
**Código Identificador:**7F758D6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**PORTARIA Nº 023/2025**

**PORTARIA Nº 023/2025 de 02 de janeiro de 2025.**

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**